

ATA Nº 5

Procedimento Concursal para constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado, para Constituição de Reserva de Recrutamento, para Carreira e categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, aberto através do Aviso n.º 15132/2020, publicado em DR nº 191, 2ª série, em 30 de setembro de 2020.

- Auxiliar de Ação Educativa-

Ata de Preparação da Prova de Conhecimentos

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas 14 horas, reuniu na Sala Margarida Relvas, sito no edifício dos Paços do Concelho, no Largo D. Manuel I, na Golegã, o Júri do procedimento concursal comum supra identificado, nomeado por Despacho n.º 5715/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Golegã – CMG, datado de 6 de agosto de 2020, cuja composição e identificação seguidamente se enumera:-----

Presidente: Sónia Alexandra Carvalho Valadares – Técnica Superior da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Efetivos: Ana Cláudia Oliveira Mota, Técnica Superior e António Manuel Alves de Sousa Riachos, ambos da Câmara Municipal da Golegã;-----

Vogais Suplentes: José Carlos Lopes Duque e Maria Isabel Teodósio Guia, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal da Golegã.-----

Estando presentes a Presidente, a Primeira Vogal Efetiva e o 1º Vogal Suplente do Júri, e de acordo com o estabelecido no n.º 1 do art.º 23º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, deu-se início à reunião, que tem como objetivo elaborar as questões da prova de conhecimentos, bem como definir e aprovar a grelha de classificação e respetivos parâmetros de avaliação. -----

Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração de uma prova escrita de conhecimentos, nos seguintes termos:-----

- A prova terá a duração de 90 minutos, conforme consta do aviso de abertura; -
- Será valorada numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, versando sobre a seguinte legislação/temas: -----
 - Constituição da República Portuguesa; -----

- Lei n.º 35/2014, de 20/06 - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual; -----
- Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua redação atual - Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico; ---
- Lei nº 51/2015, de 05/09, na sua redação atual; -----
- Decreto-Lei nº 4/2015, de 7/01; -----
- Decreto-Lei nº 184/2004, de 29 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 147/2005, de 26 de agosto e Decreto-Lei nº 262/2007 de 19 de julho; -----
- Despacho nº 7089/2016, de 30 de maio; -----
- Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto; -----
- Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede do Município da Golegã; -----
- Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas, Golegã, Azinhaga e Pombalinho; -----
- Será permitida a consulta da legislação/temas referidos supra, em suporte papel (não anotada), podendo o Júri solicitar a sua verificação. -----
- A prova encontra-se dividida em três Grupos, com os seguintes critérios de avaliação: -----
 - O **Grupo I** tem a cotação de 10 valores e é constituído por 10 perguntas de verdadeiro ou falso, cada uma com a valoração de 1 valor (verdadeiro/ falso 0,5 valores e fundamentação legal 0,5 valores); -----
 - O **Grupo II** tem a cotação de 5 valores, é constituído por 10 perguntas de escolha múltipla, com a valoração de 0,5 valores, nas quais o candidato terá de identificar/escolher a resposta correta. -----
 - O **Grupo III** tem a cotação de 5 valores e é constituído por duas questões de desenvolvimento, com os seguintes parâmetros de avaliação: -----

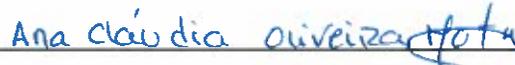
Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à elaboração da prova de conhecimentos, a qual se encontra em anexo à presente ata e da qual faz parte integrante, bem como, a respetiva grelha de classificação. -----
Nada mais havendo a tratar deu o júri por encerrada a reunião, tendo lavrado a presente Ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presente. -----

A Presidente do Júri



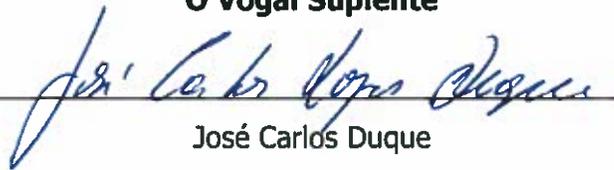
Sónia Alexandra Carvalho Valadares

A Vogal Efetiva



Ana Cláudia Oliveira Mota

O Vogal Suplente



José Carlos Duque